



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM N.º62/2016

Manaus, 20 de setembro de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Deputados**

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar incluso que *“PRORROGA, na forma que especifica, o prazo da majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei Complementar ora submetido à deliberação dos Senhores Deputados objetiva prorrogar o prazo da referida majoração da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, pelas razões constantes do Ofício n.º 4.620/2016-GERAF, subscrito pelo Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, Dr. Fábio Pereira Garcia dos Santos, parte integrante da presente Mensagem.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão ao Projeto, reitero aos ilustres Senhores Deputados, na oportunidade, expressões de distinguido apreço.



JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas